



Órgão: Prefeitura Municipal de Feira Nova
Relatório: Anual
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Prefeito: Jean Simon Santos Arcieri

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.


2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei N° 534/2022 de 14 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	27.902.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	28.150.000,00
DESPEAS CORRENTES	26.192.100,00
DESPEAS DE CAPITAL	1.935.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.300,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	28.150.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 21.307.049,81 e anularam R\$ 10.559.879,81. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	10.559.879,81
Superávit Financeiro	4.247.170,00
Excesso de Arrecadação	6.500.000,00
Operação de Crédito	0,00
Total	21.307.049,81


JUÇELINO SANTIAGO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	27.902.600,00		31.678.274,04		31.678.274,04	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		-3.979.201,47		-3.979.201,47	
RECEITAS DE CAPITAL	247.400,00		5.656.703,15		5.656.703,15	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	28.150.000,00		33.355.775,72		33.355.775,72	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ **33.355.775,72** (trinta e três milhões, trezentos cinquenta e cinco mil, setecentos setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), **superando em R\$ 5.205.775,72** (cinco milhões, duzentos e cinco mil, setecentos setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

3.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada


TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	31.678.274,04	32.589.095,03	-910.820,99
CAPITAL	5.656.703,15	3.786.623,77	1.870.079,38
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.334.977,19	36.375.718,80	959.258,39

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no período de R\$ 959.258,39 (novecentos cinquenta e nove mil, duzentos cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

3.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 38.591.084,86 (trinta e oito milhões, quinhentos noventa e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 36.375.718,80 (trinta e seis milhões, trezentos setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago no período a importância de R\$ 32.973.183,18 (trinta e dois milhões, novecentos setenta e três mil, cento oitenta e três reais e dezoito centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00
NO PERÍODO	38.591.084,86	36.375.718,80	32.973.183,18	3.402.535,62
ACUMULADO	38.591.084,86	36.375.718,80	32.973.183,18	3.402.535,62


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE CONTROLE INTERNO



4. DO BALANÇO FINANCEIRO

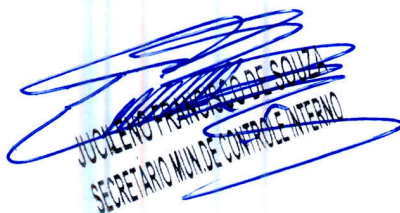
Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	37.334.977,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	10.192.817,39
OUTRAS OPERAÇÕES – Transferências Financeiras Recebidas	6.701.882,96
SALDO PERÍODO ANTERIOR	8.256.009,02
TOTAL GERAL	62.485.686,56
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	38.591.084,86
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	6.476.574,90
OUTRAS OPERAÇÕES – transferências Financeiras Concedidas	6.701.882,96
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	10.716.143,84
TOTAL GERAL	62.485.686,56

5. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	10.948.782,90
ATIVO PERMANENTE	14.623.304,68
SOMA DO ATIVO REAL	25.572.087,58
ATIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	25.572.087,58
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	5.081.390,58
PASSIVO PERMANENTE	7.993.751,90
SOMA DO PASSIVO REAL	13.075.142,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.496.945,10
PASSIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	25.572.087,58


JUCILENO FERREIRA DE SAUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



5.1 - Situação Financeira

A situação financeira evidenciada no exercício apresentou um **superávit** verificado em **R\$ 5.867.392,32** (cinco milhões, oitocentos sessenta e sete mil, trezentos noventa e dois reais e trinta e dois centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	10.948.782,90
(-) Passivo Financeiro	5.081.390,58
Déficit Verificado	5.867.392,32

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses atingiram 64,85% da receita Corrente Líquida, representando um excesso de R\$ 3.233.102,98 em relação ao que determina a LRF e as Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE.

6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados 27,62 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 601.075,84. Informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, na aplicação mínima prevista pela Constituição Federal.

6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 138,98 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 3.832.595,77. Informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

JUCILENE FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIO MUN DE CONTROLE INTERNO



6.5 Dos limites com a saúde

Durante o exercício/2023, foi aplicado na manutenção dos serviços básicos de saúde o percentual de 17,39 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, representando um superávit de R\$ 516.861,71. Informações estas obtidas através do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços de Saúde fornecido pela Equipe Técnica da CAT. Foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

6.6 Limite de Gastos com o Legislativo Municipal

Os gastos com o Legislativo Municipal durante o exercício/2022 somaram o montante de R\$ 1.446.569,09 (um milhão, quatrocentos quarenta e seis mil, quinhentos sessenta e nove reais e nove centavos), dentro do Limite Constitucional de 7 % previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal, oriundo das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da mesma Constituição Federal.


6.7 Almoxarifado

O almoxarifado continua mantendo todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, proporcionando um melhor controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizadas até a presente data. Porém, reiteramos a necessidade de melhorias nas instalações físicas do mesmo.

6.8 Patrimônio

Visando um maior controle físico e funcional sobre a gestão dos bens públicos, mais especificamente envolvendo aspectos de registro e controle, recomendamos a adoção das seguintes medidas:

- Definir, fixar e padronizar o conjunto de princípios e procedimentos destinados à gestão patrimonial, compreendendo o seu registro, controle, guarda e manutenção;


JUCILENO FRANCISCO DE SOUZA
SECRETARIO MUNIC DE CONTROLE INTERNO




CONCLUSÃO

No exercício de 2023, este Controle Interno acompanhou e apresenta os dados consolidados dos recursos utilizados para as contas da Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE, bem como os recursos (Fundos) das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social no ano de 2023. Foram analisadas as receitas líquidas, despesas com pessoal, aplicação na remuneração dos profissionais de magistério, aplicação nas ações e serviços de saúde, aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, duodécimo da Câmara Municipal de Vereadores e as demais contas da Prefeitura Municipal de Feira Nova e suas Secretarias, por meio dos demonstrativos contábeis disponibilizados a esse órgão de Controle Interno. Desta forma, cumprimos informar e fazer recomendações administrativas ao Ordenador de Despesas, objetivando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas. Assim, sugerimos ao Gestor:

- ✓ Solicitar da empresa a conclusão da obra de construção do estádio de futebol, tendo em vista que o vencimento do convênio é 25/05/2024;
- ✓ Solicitar dos secretários a prestação de contas mensal da saúde e educação, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação;
- ✓ Solicitar dos secretários a elaboração tempestiva do Documento Formalizador de Demanda – DFD para a montagem do PCA;
- ✓ Orientar aos secretários e a CPL para a necessidade de preferência pelo pregão eletrônico, evitando processos recorrentes de dispensa e inexigibilidade;
- ✓ Orientar a CPL sobre a necessidade de publicação dos processos licitatórios no portal PNCP;
- ✓ Reduzir gastos com pessoal colocando o município dentro do limite legal estabelecido pela Constituição Federal;
- ✓ Não contrair despesas que não possam ser pagas até o final do mandato.

No mais, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos programas e dos recursos do município de Feira Nova. Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Feira Nova, 31 de março de 2024.


SECRETARIO MUN. DE CONTROLE INTERNO